

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 833, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Publicado no Diário de Assembleia nº 2.245

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo nº 939 – P, de 19 de dezembro de 2014, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Palmas, o servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, matrícula nº 296, a fim de que o mesmo retorne as suas funções de origem, retroativo ao dia 8 de maio de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente